



Exposição de Motivos

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei anexo, cujo escopo é alterar a Lei nº 2.690, de 2013, que instituiu o Conselho Municipal de Esportes.

As alterações aqui trazidas são de extrema importância porque atribui ao Conselho Municipal de Esportes o caráter deliberativo, propiciando a sua participação efetiva nas decisões relativas à aplicação de recursos financeiros na política municipal de Esportes.

Desde janeiro de 2017, o Município de Mariana passou a receber os recursos provenientes do ICMS esportivo. Esses devem ser aplicados no desenvolvimento do Esporte Municipal, razão pela qual se impõe a deliberação de forma colegiada, assegurada a participação da sociedade civil, por intermédio do Conselho Municipal de Esportes do Município.

Todavia, a legislação vigente do Município estabelece que o Conselho Municipal de Esportes tem caráter apenas consultivo, ou seja, emite pareceres ou opiniões sobre as ações do governo, sem, contudo, deliberar sobre qualquer ação voltada à política desportiva no Município.

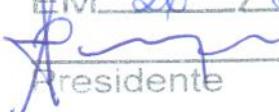
As mudanças propostas, por sua vez, permitirão ao Conselho Municipal de Esportes, analisar, intervir e propor ações relativas à política esportiva no Município, auxiliando na melhoria da sua gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas pertinentes executadas pelo Município.

Nessa toada, as competências do Conselho devem ser estendidas, uma vez que será responsável pela administração dos recursos oriundos do ICMS esportivo.

Confiante de que essa colenda Casa compreenderá o alcance do presente Projeto de Lei e que todos os Edis têm consciência dos benefícios de conceder à população maior participação na Administração Pública, requer sua aprovação, em única discussão e votação, em regime de urgência, por tratar-se de matéria de interesse público.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 02 / 2018

Presidente

Secretário